

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0202/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 0202/2026/GBSES, no Diário Oficial do Estado nº 29.205, de 01 de abril de 2026, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso-FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de **fevereiro/2026**, no valor total de **R\$ 1.495.090,77 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa reais e setenta e sete centavos)** conforme Anexo I e II.

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação parcial do Anexo I da Portaria anteriormente publicada.

### RESOLVE:

**Art 1º RETIFICAR**, em partes, o Anexo I da Portaria nº 0202/2026/GBSES, de 01 de abril de 2026, conforme segue:

### §1º ONDE SE LÊ:

## ANEXO I

### SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%)

CNPJ	CNES / Estabelecimento	Município	Quantidade de Sessões de Hemodiálises - Produção Ambulatorial aprovada SAI/SUS					(A) Qtde Média Sessões p/ mês	(B) Valor FEEF a pagar Competência FEVEREIRO/2026 (Fonte FEEF)*	Valor Complementação Sessão a pagar Competência FEVEREIRO/2026 (Fonte Estadual)
			Nov/ 2025	Dez/ 2025	Jan/ 2026	Total Sessões				
73.814.550/0007-03	924	1.002	912	2.838	946	R\$ 49.083,02	R\$ 6.763,90	R\$ 69.167,77	R\$ 6.763,90	
27.638.296/0001-27	4.324	4.693	4.307	13.324	4.441	R\$ 230.437,67	R\$ 31.753,15	R\$ 324.732,69	R\$ 31.753,15	
36.958.692/0001-22	2.637	3.019	2.857	8.513	2.838	R\$ 147.231,75	R\$ 20.291,70	R\$ 207.478,94	R\$ 20.291,70	
02.030.980/0001-09	3.015	3.175	3.135	9.325	3.108	R\$ 161.275,24	R\$ 22.222,20	R\$ 227.269,01	R\$ 22.222,20	
05.543.314/0001-51	2.156	1.864	-	4.020	1.340	R\$ 69.525,63	R\$ 9.581,00	R\$ 97.975,49	R\$ 9.581,00	
73.814.550/0001-18	3.383	3.671	3.582	10.636	3.545	R\$ 183.948,89	R\$ 25.346,75	R\$ 259.220,72	R\$ 25.346,75	
04.409.507/0001-54	2.233	2.388	2.160	6.781	2.260	R\$ 117.276,93	R\$ 16.159,00	R\$ 165.266,61	R\$ 16.159,00	
05.642.702/0001-92	3.369	3.309	3.074	9.752	3.251	R\$ 168.660,17	R\$ 23.244,65	R\$ 237.675,86	R\$ 23.244,65	
11.114.970/0001-34	1.811	1.979	2.035	5.825	1.942	R\$ 100.742,98	R\$ 13.885,30	R\$ 141.966,97	R\$ 13.885,30	
37.436.920/0003-29	-	-	-	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
11.506.077/0001-54	2.107	2.856	-	4.963	1.654	R\$ 85.834,75	R\$ 11.826,10	R\$ 120.958,29	R\$ 11.826,10	
<b>TOTAL</b>			<b>25.959</b>	<b>27.956</b>	<b>22.062</b>	<b>75.977</b>	<b>25.326</b>	<b>R\$ 1.314.017,02</b>	<b>R\$ 181.073,75</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.495.090,77</b>		

### § 2º LEIA-SE:

## ANEXO I

### SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%)

**REPASSE DA ARRECAÇÃO DO FEEF/MT - LEI 10.709/2018 - 20% SESSÕES DIÁLISE E COFINANCIAMENTO ESTADUAL SESSÕES DE DIÁLISE - PORTARIA 040/2024/GBSES E 0844/2024/GBSES**

**COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2026**

<b>DETALHAMENTO CÁLCULO</b>	
<b>Valor Total arrecadação - FEVEREIRO/2026</b>	<b>R\$ 6.570.085,12</b>
Valor FEEF - 20% - destinado às Clínicas de Hemodiálise	<b>R\$ 1.314.017,02</b>
Valor por Sessão estimado mês - FEEF (Total coluna B / Total coluna A)	R\$ 51,88
Valor por Sessão SIGTAP - Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana) 03.05.01.010-7	R\$ 240,97
<b>Valor Total por Sessão estimado (FEEF + SIGTAP)</b>	<b>R\$ 292,85</b>
Valor máximo por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 300,00
Valor Complementar a pagar por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 7,15

CNPJ	CNES / Estabelecimento	Município	Quantidade de Sessões de Hemodiálises - Produção Ambulatorial aprovada SAI/SUS					(A) Qtde Média Sessões p/ mês	(B) Valor FEEF a pagar Competência FEVEREIRO/2026 (Fonte FEEF)*	Valor Complementar Sessão Competência FEVEREIRO/2026 (Fonte E)
			Nov/2025	Dez/2025	JAN/2026	Total Sessões				
73.814.550/0007-03	831778 Inematt Instituto Nefrológico	Primavera do Leste	924	1.002	912	2.838	946	R\$ 49.083,02	R\$ 6.7	
27.638.296/0001-27	2393433 Clinemat	Cuiabá	4.324	4.693	4.307	13.324	4.441	R\$ 230.437,67	R\$ 31.	
36.958.692/0001-22	2393727 Clínica de Tratamento Renal	Cuiabá	2.637	3.019	2.857	8.513	2.838	R\$ 147.231,75	R\$ 20.	
02.030.980/0001-09	2394936 CTR	Cáceres	3.015	3.175	3.135	9.325	3.108	R\$ 161.275,24	R\$ 22.	
05.543.314/0001-51	2396580 Centro de Nefrologia	Rondonópolis	2.156	1.864	-	4.020	1.340	R\$ 69.525,63	R\$ 9.5	
73.814.550/0001-18	2699540 Inematt Instituto Nefrológico Ltda	Várzea Grande	3.383	3.671	3.582	10.636	3.545	R\$ 183.948,89	R\$ 25.	
04.409.507/0001-54	2767392 Davita	Cuiabá	2.233	2.388	2.160	6.781	2.260	R\$ 117.276,93	R\$ 16.	
05.642.702/0001-92	3324176 CTR Sinop	Sinop	3.369	3.309	3.074	9.752	3.251	R\$ 168.660,17	R\$ 23.	
11.114.970/0001-34	6225209 Inemat Tangará da Serra	Tangará da Serra	1.811	1.979	2.035	5.825	1.942	R\$ 100.742,98	R\$ 13.	
37.436.920/0003-29	6909906 INA Instituto de Nefrologia do Araguaia	Barra do Garças	-	-	-	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0	
11.506.077/0001-54	7062508 Pronefron Nefrologia Clínica e Terapia Renal Substitutiva	Rondonópolis	2.107	2.856	-	4.963	1.654	R\$ 85.834,75	R\$ 11.	
<b>TOTAL</b>			<b>25.959</b>	<b>27.956</b>	<b>22.062</b>	<b>75.977</b>	<b>25.326</b>	<b>R\$ 1.314.017,02</b>	<b>R\$ 181.</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 1.495.090,77</b>		

**Art. 2º.** As demais disposições da Portaria nº 0202/2026/GBSES permanecem inalteradas.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)